



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 080/2025** – “Concede a Servidora Pública Municipal **Maria Marcia Rocha Couzi Teixeira Pinto**, o Diploma de Louvor.” **Autoria do Vereador Rodrigo Pegas de Carvalho.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 080/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 20 de outubro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL**

**- Presidente -**

**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**

**- Relator -**

**RENATO FARIA NOGUEIRA**

**- Membro -**